

Jornal Oficial do Município de Quixaba - PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997.

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Quixaba, 21 de setembro de 2012

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

Portaria nº 075/2012

Quixaba - PB, 20 de Setembro de 2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal MICHELLY CANDEIA DE LUCENA MEDEIROS, MAT. nº 961, para desempenhar as suas funções de professora na Escola Severina Pereira de Queiroz, localizada no Sítio Saco do Marcolino(Concas), neste Município, ficando tal servidora à disposição da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria gera seus legais efeitos a partir da data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 20 de Setembro de 2012.


JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA
Prefeito Constitucional

JOSÉ LEUDO MELQUIADES DE MEDEIROS
Vice-Prefeito

ADALBERTO JOSÉ FERNANDES ALVES
Assessor Jurídico

AMANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária de Comunicação

ANNA CHRISTINA PEREIRA DE MEDEIROS
Secretária da Ação Social

ALDEMIR RAMOS DA SILVA
Secretário da Fazenda, Finanças e Tesouraria

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
Secretária de Administração e Planejamento

DENIZE TORRES CANDEIA
Chefe de Gabinete do Prefeito

ENOQUES FARIA DE ARAÚJO
Secretário de Obras e Urbanismo

LUCIANO TIBÉRIO TRINDADE BEZERRA
Secretário de Agricultura e Abastecimento

JOSÉ FRANCISCO DE MEDEIROS SEGUNDO
Secretário de Saúde

MARIA ROZINEIDE ALVES DE ARAÚJO
Secretária de Educação

JULIANA FERREIRA NÓBREGA
Secretária de Cultura, Esportes e Lazer

GLAUCO MOURA RAMOS
Secretário de Estradas de Rodagem